



PARECER

Parecer nº 01, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 02, de 2022
Data do Ingresso: 08/02/2022
Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde durante a COVID-19."

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a contratação Temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde durante a COVID-19.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei nº 02/2022, justifica a necessidade de uma equipe mais específica focando somente na COVID-19.

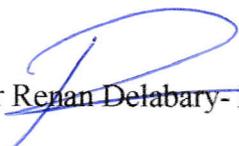
Quanto ao aspecto material, foi apresentado em parecer da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Finanças e Orçamento.

Conclusão:

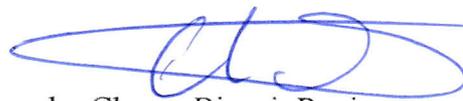
Após análise desta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de fevereiro de 2022.


Vereador Renan Delabary - Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Clemar Biaggi - Revisor